



RESOLUÇÃO CONSEPE 28/2020

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER COM ÊNFASE EM OBSTETRÍCIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 2020, constante do Parecer CONSEPE 14/2020 – Processo CONSEPE 14/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia na Saúde da Mulher com Ênfase em Obstetrícia, modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente